



# SENADO FEDERAL

## PARECER Nº 259, DE 2015

*Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 32, de 2015, que submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor PAULO BURNIER DA SILVEIRA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 4 anos, em substituição ao Senhor Ricardo Machado Ruiz.*

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Valdir Raupp sobre a Mensagem nº 32 de 2015, opina pela **APROVAÇÃO** da escolha do Senhor **PAULO BURNIER DA SILVEIRA** para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 1 (um) contrário e nenhuma abstenção.

Sala da Comissão, em 2 de junho de 2015.

Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**  
**MENSAGENS (SF) NºS 30, 31, 32, 33 e 34, de 2015**

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 02/06/2015, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Valdir Raupp

RELATOR: SEN. VALDIR RAUPP

| <b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)</b>                           |                              |
|---|------------------------------|
| Gleisi Hoffmann (PT)  | 1. José Pimentel (PT)        |
| Delcídio do Amaral (PT)   | 2. Paulo Rocha (PT)          |
| Lindbergh Farias (PT)   | 3. Donizeti Nogueira (PT)    |
| Walter Pinheiro (PT)  | 4. Humberto Costa (PT)       |
| Reguffe (PDT)   | 5. Cristovam Buarque (PDT)   |
| Telmário Mota (PDT)   | 6. Jorge Viana (PT)          |
| Benedito de Lira (PP)   | 7. Gladson Cameli (PP)       |
| Ciro Nogueira (PP)  | 8. Ivo Cassol (PP)           |
| <b>Bloco da Maioria(PMDB, PSD)</b>                                      |                              |
| Romero Jucá (PMDB)  | 1. Valdir Raupp (PMDB)       |
| Waldemir Moka (PMDB)  | 2. Eunício Oliveira (PMDB)   |
| Raimundo Lira (PMDB)  | 3. José Maranhão (PMDB)      |
| Sandra Braga (PMDB)   | 4. Lúcia Vânia (PSDB)        |
| Ricardo Ferraço (PMDB)  | 5. Jader Barbalho (PMDB)     |
| Roberto Requião (PMDB)  | 6. Marta Suplicy (S/Partido) |
| Omar Aziz (PSD)   | 7. Rose de Freitas (PMDB)    |
| VAGO  | 8. Hélio José (PSD)          |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>                         |                              |
| José Agripino (DEM)   | 1. José Serra (PSDB)         |
| Wilder Moraes (DEM)   | 2. Ataídes Oliveira (PSDB)   |
| Flexa Ribeiro (PSDB)  | 3. Dalirio Beber (PSDB)      |
| Alvaro Dias (PSDB)  | 4. Ronaldo Caiado (DEM)      |
| Tasso Jereissati (PSDB)   | 5. Davi Alcolumbre (DEM)     |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b> |                              |
| Antonio Carlos Valadares (PSB)  | 1. Lídice da Mata (PSB)      |
| Fernando Bezerra Coelho (PSB)   | 2. Roberto Rocha (PSB)       |
| Vanessa Graziotin (PCdoB)   | 3. José Medeiros (PPS)       |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>               |                              |
| Douglas Cintra (PTB)  | 1. Eduardo Amorim (PSC)      |
| Marcelo Crivella (PRB)  | 2. Elmano Férrer (PTB)       |
| Wellington Fagundes (PR)  | 3. Blairo Maggi (PR)         |

## **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador VALDIR RAUPP**

A Senhora Presidente da República, por meio da Mensagem nº 32, de 2015 (Mensagem nº 126, de 2015, da Presidência da República), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor PAULO BURNIER DA SILVEIRA, para o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, e no art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.

É da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. No âmbito do Senado Federal, o assunto cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Registra-se que, neste particular, o indicado apresentou documentação que atendeu todas as exigências referentes ao processo de aprovação de autoridades de que trata o Ato nº 2, de 2011 – CAE.

A Lei nº 12.529, de 2011, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da

propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico. O referido art. 6º dispõe que o Tribunal Administrativo tem como membros um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico, e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal.

O Sr. Paulo Burnier da Silveira é brasileiro, graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), possui Mestrado pela Universidade Católica Portuguesa, quando desenvolveu a dissertação sobre “Controle das Operações de Concentração: a experiência européia e as perspectivas para o Mercosul,” e Doutorado pela Universidade de Paris, com tese sobre defesa da concorrência. Possui diversos trabalhos acadêmicos sobre direito comercial, defesa da concorrência e concentração econômica.

Exerceu advocacia privada no Brasil e na França e atuou como Assessor Internacional do CADE, onde adquiriu larga experiência na coordenação do controle das fusões internacionais analisadas simultaneamente pelo CADE e por órgãos internacionais homólogos. Atualmente é Professor Adjunto do Departamento de Direito da Universidade de Brasília, na área de Direito Comercial e Concorrencial, tendo sido aprovado em 1º lugar no concurso público.

A partir dos elementos apresentados, que atestam a capacidade técnica, intelectual e acadêmica do indicado, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a indicação do nome do Doutor PAULO BURNIER DA SILVEIRA para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do CADE.

Sala da Comissão, em 2 de junho de 2015.

Senador DELCÍDIO DO AMARAL, Presidente

Senador VALDIR RAUPP, Relator